**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 410/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 302/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| INFINITY JUMP PARQUE LTDA | 55.121.619/0001-46 | 3.250,00 |

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para aquisição de ingressos para o "parque trampolim neon" parque de trampolins temático que utiliza iluminação de neon para criar um ambiente de diversão e adrenalina, com atrações como camas elásticas, piscinas de espuma, basquete, em comemoração ao dia das crianças que participam das atividades do CRAS, com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 01 de outubro de 2025.Giovan André Sperotto.Prefeito